

Petrobras sobre voto múltiplo para a AGE

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIV da Instrução CVM 480/09, informa que recebeu de acionistas que detêm, em conjunto, mais de 5% (cinco por cento) das suas ações ordinárias, a solicitação de adoção do sistema de voto múltiplo na eleição de candidatos ao Conselho de Administração (CA) na eleição de 8 (oito) membros do referido Conselho na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada no dia 12 de abril de 2021, de modo exclusivamente digital.

A Petrobras aproveita a oportunidade para informar que o boletim de voto à distância (BVD) divulgado aos acionistas para esta AGE já contempla a hipótese de adoção do processo do voto múltiplo e os BVDs devidamente preenchidos e tempestivamente enviados através dos canais disponíveis terão seus votos computados na eleição para o Conselho de Administração da Companhia.

Dúvidas relativas ao procedimento de inscrição na AGE podem ser esclarecidas com a área de Relacionamento com Investidores da Petrobras, através do e-mail assembleias@petrobras.com.br.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.